



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 212, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

*Concede licença à servidora municipal  
para tratamento de saúde.*

**CRISTIANO CARVALHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

À servidora municipal **ANGELA CARLA RIGO KLEIN** no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/06/2026 a 12/06/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de junho de 2026.

  
**CRISTIANO CARVALHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/06/2026.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.